

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
23	20260209143058	TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO
24	20260209150706	TEREZA LEODONA ROCHA SOUZA
25	20260209152734	WANESSA FERREIRA ESCOCIO

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO/CE

*** **

PORTARIA Nº184/2026 – NUP 10041.000599/2026-04 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA 01 - 2026. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 171/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000330/2026-10, declara por **ordem de classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA 01 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260123170525	LUCAS SILVA MACHADO	10
2º	20260123143356	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	10
3º	20260123153641	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO	10
4º	20260123170253	FABIANA BARBOSA DO VALE	10
5º	20260123144721	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	10
6º	20260126102516	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	10
7º	20260123152021	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	10
8º	20260124123034	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	10
9º	20260123145519	RAFAEL DE PAULA FREITAS	10
10º	20260123161828	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	10
11º	20260123160101	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRÃO	10
12º	20260123153629	JOEL MOURA DE MESQUITA	10
13º	20260123143317	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	10
14º	20260123152358	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA	10

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº185/2026 - NUP 10041.000278/2026-00 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 37/2025 -DEP/DG/ AESP, por meio do NUP nº 10041.004386/2025-62, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 2** (dois) **DISCENTES** abaixo relacionado no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA CLASSE A - NÍVEL I - TURMA III/ 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 1 de outubro de 2025 a 12 de dezembro de 2025, com carga horária de 540 (quinhentos e quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	DATA DA MATRÍCULA
1	20251209143234	LAIS FARIAS MASULLO	0291118-96.2021.8.06.0001	13001.043001/2025-47	09/12/2025
2	20260225084947	CARLOS EDUARDO MENEZES VIANA	0203856-74.2022.8.06.0001	13001.039563/2025-96	25/02/2026

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº186/2026 - NUP 10041.000909/2026-82 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 16/2024-COENI/DG/ AESP, por meio do NUP nº 10041.001462/2024-05, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 2** (dois) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024), a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 29 de abril de 2024 a 27 de fevereiro de 2026, com carga horária de 2738 (duas mil setecentos e trinta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PROCESSO JUDICIAL	A CONTAR DE
1	20240224104722	ESTHER LISBOA FERNANDES	3014104-27.2025.8.06.0001	10/02/2026
2	20250721111107	JOAO LUCAS CRISTOVAO SILVA	0115613-62.2019.8.06.0001	21/07/2025

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº187/2026 - 10041.000891/2026-19 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições

